

VIII GT3b: Educação, Religião e Cultura Popular

8.1 O CRIACIONISMO COMO MATÉRIA EXIGIDA: UMA TENTATIVA DISCRIMINATÓRIA

Loyana Christian de Lima Tomaz¹

Tainá Fagundes Lente²

Em 2019 dois projetos de lei sobre a obrigatoriedade do ensino de criacionismo nas escolas, de autoria de Marco Feliciano (deputado pelo Podemos) e Jefferson Campos (deputado pelo PSD), foram desarquivados. O criacionismo consiste na doutrina religiosa cristã, que Deus é criador de todo o universo e tudo o que existe; dogma presente na Bíblia. Os projetos de lei apresentam o criacionismo como contraponto da teoria evolucionista de Charles Darwin, teoria científica comprovada que explica a origem e evolução das espécies de seres vivos, ministrada aos alunos da educação básica na disciplina de ciência/biologia. O argumento do pastor Feliciano pauta-se na ideia de que “ensinar apenas a teoria do evolucionismo nas escolas é violar a liberdade de crença, uma vez que a maioria das religiões brasileiras acredita no criacionismo, defendido e ensinado na Igreja Católica, que ainda hoje é maioria no país, pelos evangélicos e denominações assemelhadas” (BRANCO, 2019). Além disso, a ministra de direitos humanos, Damares Alves, declarou à mídia que “a igreja evangélica perdeu espaço na história. Nós perdemos um espaço na ciência, quando deixamos a teoria da evolução entrar nas escolas” (HOLANDA, 2019). Neste sentido, objetiva-se explorar se o ensino do criacionismo nas escolas afrontaria a laicidade. Para tanto, faz-se uso do método indutivo geral, com o auxílio da pesquisa bibliográfica, analisando conceitos pertinentes à temática. O trabalho encontra-se em desenvolvimento, dispondo de resultados parciais que, *a priori*, levam a concluir que o ensino do criacionismo nas escolas é totalmente prejudicial, ofendendo a laicidade estatal, e que colocar o evolucionismo como seu “inimigo” é uma tentativa de pregar uma religião, isso porque algumas crenças religiosas não coadunam com a teoria da evolução. Primeiramente, a diferença entre as duas teorias mora no fato de que enquanto o evolucionismo é ciência, o criacionismo é um dogma religioso, e, como na escola é priorizado o conhecimento científico, não se devem ensinar dogmas. Além disso, já existem disciplinas preocupadas com a discussão das diferentes teorias sobre a criação do homem e universo, quais sejam, a filosofia e o ensino religioso de cunho confessional, de modo que não faz sentido a inclusão desta teoria na base de ensino da ciência/biologia. Por fim, cabe ressaltar que o criacionismo é um dogma puramente cristão, seu ensino menosprezaria alunos que pregam outras religiões ou que não pregam religião nenhuma, em uma ofensa direta ao art. 5º, VI, da CRFB, além da própria ciência.

Palavras – chave: Criacionismo; Evolucionismo; Laicidade.

¹ Docente do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal – MG, Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia – Campus Santa Mônica. Líder do grupo de pesquisa certificado pelo CNPq Direito e (In)Tolerância Religiosa, sediado na Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal. E-mail: loyana.tomaz@uemg.br

² Discente do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal – MG. Membro do grupo de pesquisa certificado pelo CNPq Direito e (In)Tolerância Religiosa, sediado na Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal. E-mail: taina.lente.fagundes@gmail.com